

LIDO
Na Sessão de:

28 / 06 / 2021
M. L. C.



LEITURA NA SESSÃO

1 1

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 530 / 2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

APROVADO
Na Sessão de:
28 / 06 / 2021
M. L. C.

'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para seja encaminhado em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística Wesley de Sousa Lopes com a seguinte proposição Plenária':

Solicitando em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, expediente às Autoridades acima referidas, com a presente Indicação, para que sejam adotadas providências administrativas, em caráter de urgência, urgentíssima, para a sinalização da Rua dos Rondons, localizada no Bairro Nova Era, em Cáceres/MT, bem como sejam devidamente sinalizadas as ruas que ficam ao entorno do Campo de Futebol do Bairro Nova Era, que encontram-se sem qualquer sinalização.

Segue abaixo os fundamentos desta Indicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:3955569012
0

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO
DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.06.25 09:19:02
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Com essas fotografias demonstra-se que realmente o bairro Nova Era precisa urgentemente de melhorias na parte de infraestrutura, bem como na sinalização das ruas.

Embora a placa de identificação acima (indicando uma lombada) esteja em desacordo com as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN, não houve outra providência a ser feita pelo morador, diante da omissão do Município em sinalizar o local.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao município de Cáceres sinalizar as vias urbanas e estradas municipais bem como regulamentar a sua utilização:

“Art. 6º Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito a seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, as seguintes atribuições:

(...)

XXIII - sinalizar as vias urbanas e estradas municipais bem como regulamentar a sua utilização.”

A falta de sinalização foi verificada também nas ruas localizadas ao entorno do Campo de Futebol do Bairro Nova Era, que tem um grande fluxo de crianças e adolescente transitando pelo local, que também demanda uma atuação urgência da Secretaria Municipal competente.

Por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO
DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.06.25 09:23:42
-04'00"



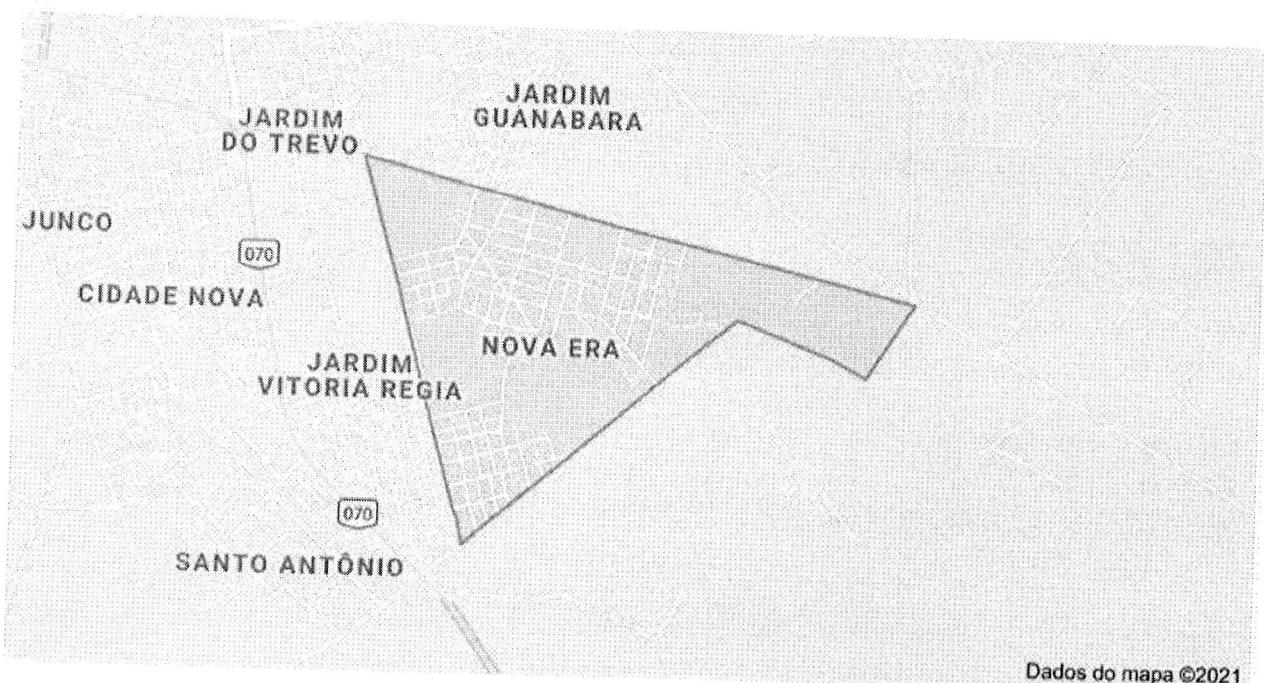
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O Bairro Nova Era é um importante bairro de nossa cidade, que infelizmente, nas gestões passadas recebeu poucos incentivos, principalmente na área de infraestrutura.

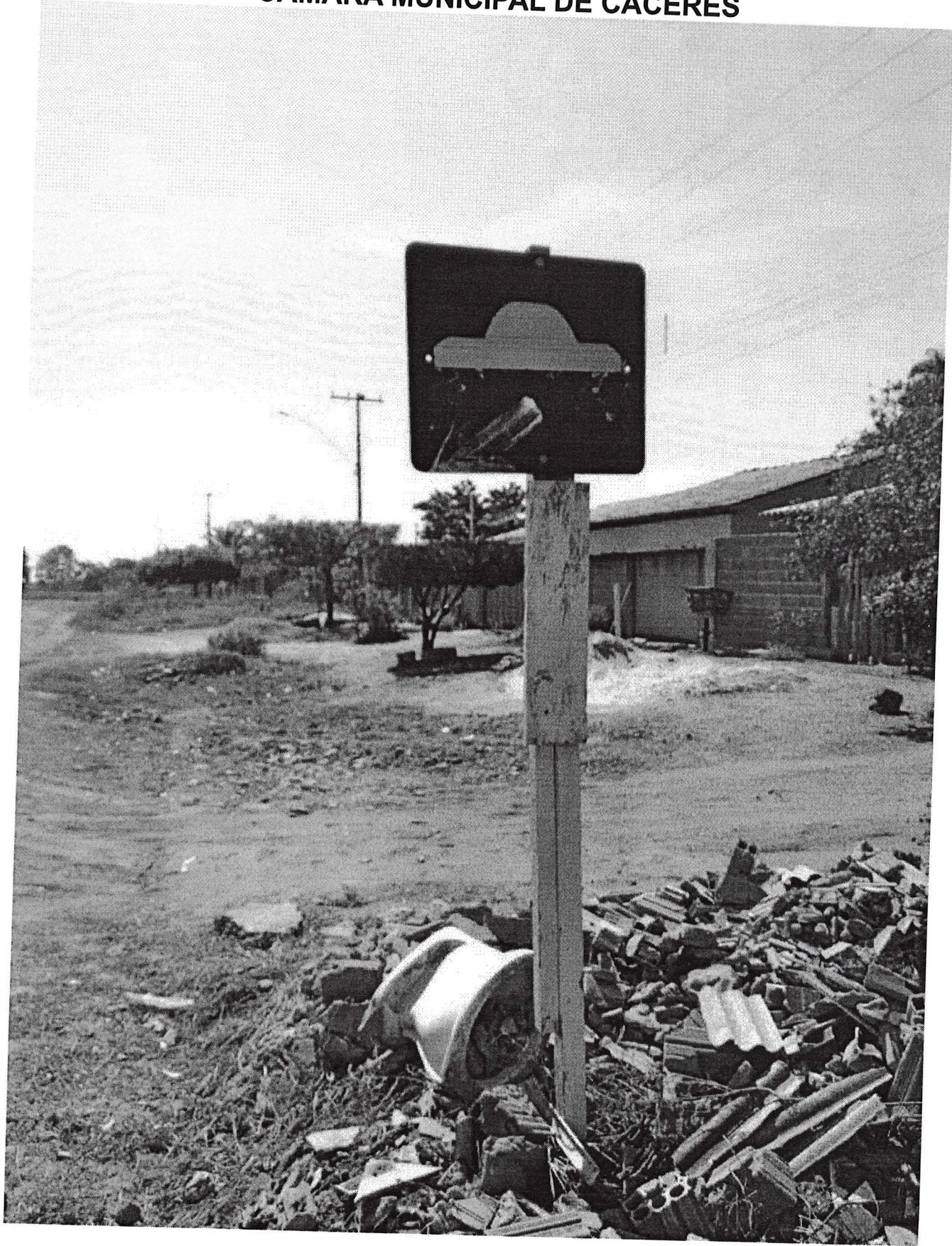
O bairro Nova Era está localizado no entorno de outros bairros importantes de nossa cidade, senão vejamos:



Em que pese a dimensão e importância deste bairro para a nossa cidade, verificamos que algumas ruas estão sem qualquer sinalização, e, pasmem Excelências! Constatamos *in loco* que alguns moradores, revoltados com a omissão estatal, pintaram por conta própria placas de sinalização, para indicar, por exemplo, um quebra molas existente na Rua dos Rondons, senão vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

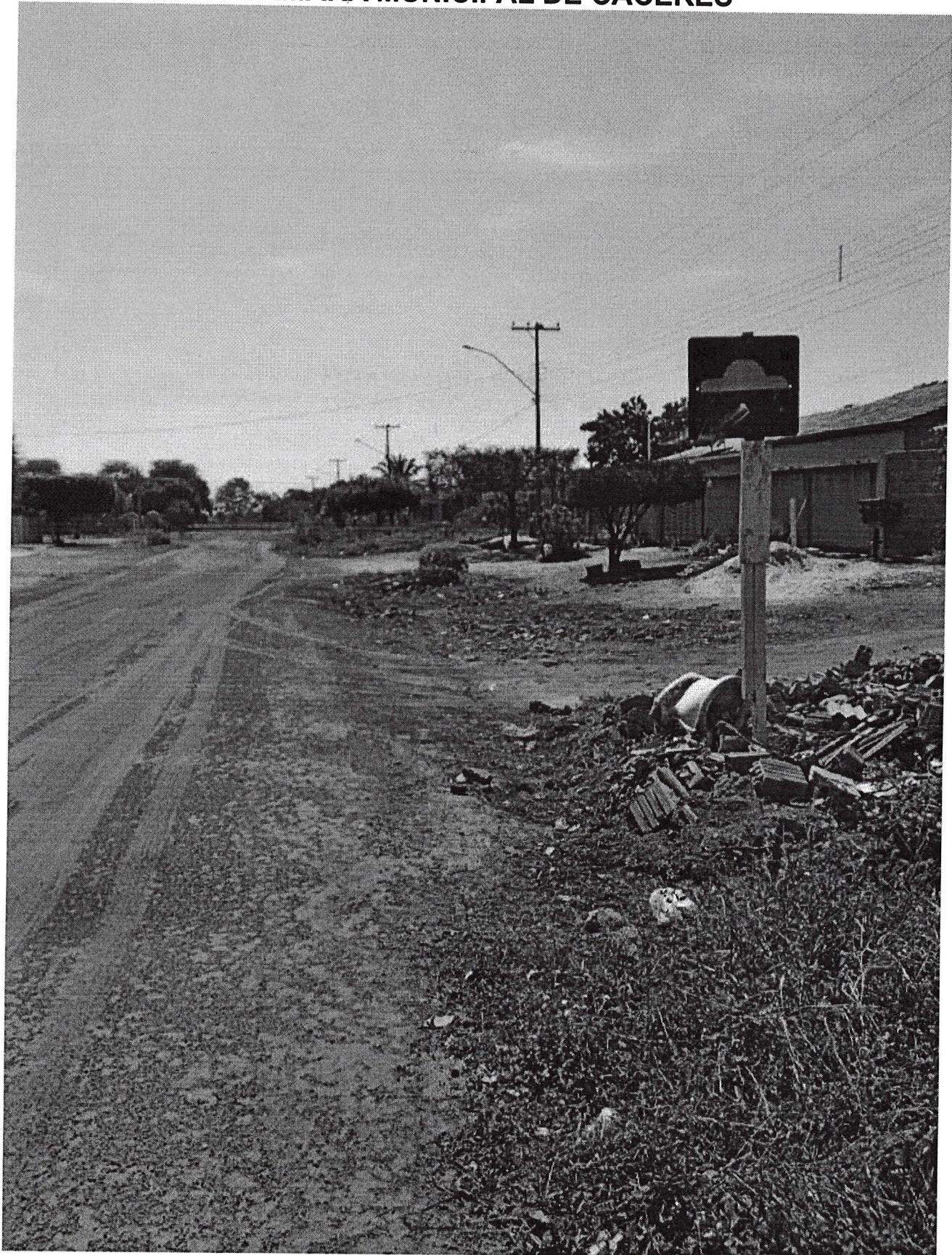


Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA/39555690120
Data: 2021.06.25 09:22:19
-0400



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA
Data: 20/07/2007 09:22:58
Orador: 39555690120
09:22:58